

LEI ORDINÁRIA Nº 1.068/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Afogados da Ingazeira ao senhor José Itamar Andrade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. SANCIONO, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Afogadense ao Sr. José Itamar Andrade, por seus serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei serão cobertas com dotação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 19 de junho de 2024.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

CNPJ: 10.346.096/0001-06 www.afogado

www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

gabinete@afogadosdaingazeira.pe.gov.br





Carlos Antônio dos Santos Marques Secretário de Assuntos Jurídicos

Alberto Seabra Correia Nogueira Neto Secretário de Controle Interno

Jandyson Henrique Xavier Oliveira Secretario de Finanças

Sidney Ueliton Rafael Quidute Secretário de Administração

Wivianne Fonseca da Silva Almeida Secretária de Educação

> Artur Belarmino Amorim Secretário de Saúde

Silvano Jackson Queiroz de Brito Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

> Maria Madalena Leite Patriota Secretária de Assistência Social

Valberto Amaral da Silva Secretário de Agricultura e Abastecimento

Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos Secretária de Transportes

Mama

Augusto Sever Martins da Fonseca Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

> Odílio Lopes da Silva Secretário de Governo

tutur 1: